

## **A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE HISTÓRIA NA FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAÍBA - FAFI (1952-1967)<sup>1</sup>**

**Francisco Chaves Bezerra<sup>2</sup>**

As primeiras tentativas de implantação do Ensino Superior na Paraíba datam do império, quando no âmbito das discussões da Assembléia Geral Constituinte de 1823<sup>3</sup>, o deputado paraibano Joaquim Manoel Carneiro da Cunha defende a implantação do Ensino Superior nesse Estado por ser um lugar pacato, tranqüilo, de pouca distração, de pouco divertimento e abundância de alimentos. Alega que pelo fato do Estado não dispor de recursos financeiros não inviabiliza o intento, pois os Estados mais desenvolvidos poderiam arcar com as despesas.

Mas somente em 1934 foi criada a primeira instituição de Ensino Superior, a Escola de Agronomia do Nordeste – Areia. Em parte, isso mostra a força política da oligarquia agrária do Estado, uma vez que Areia (está localizada na região do Brejo paraibano) se encontra no reduto dos coronéis do açúcar paraibano, mesmo porque as camadas urbanas tinham interesse na criação de uma Faculdade de Direito ou de Medicina. Por outro lado, as escolas agrícolas passam a exercer um papel importante na formação de filhos de fazendeiros e aliados próximos, ou seja, passam a ser encaradas como um determinante de ascensão social.

Essa foi uma ação isolada, pois somente no fim da década de 1940 e início da década de 1950 ocorreu a criação e proliferação de escolas e faculdades na Paraíba. No Estado apoio foi considerável, tanto do poder político local<sup>4</sup>, como de instituições representativas da sociedade civil organizada. Dentre elas podemos destacar: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal Regional Eleitoral, Ordem dos Advogados, Associação Médica da Paraíba, Associação Paraibana dos Cirurgiões Dentistas, Clube de Engenharia da Paraíba, Associação dos Farmacêuticos, Associação Médica de Campina Grande, Seminário Arquidiocesano, Sociedades Civis Mantenedoras, Imprensa oficial, entre outras. A maioria das Faculdades e Escolas criadas nesse momento teve a participação desses segmentos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Simpósio Temático “História da Educação no Contexto da Cultura Histórica”, durante o XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras (PB), entre 23 e 28 de julho de 2006.

<sup>2</sup> Mestrando em História pela Universidade Federal da Paraíba.

<sup>3</sup> Para maiores esclarecimentos sobre esse debate no século XIX, ver Castelo Branco (2004), Rodrigues (1986), Espínola (1980). Todos esses autores mostram que a justificativa de Cunha não está associada a um projeto que vise a atender as necessidades de formação superior da população paraibana, mas apenas por interesses pessoais do poder político local. Sua argumentação está sempre associada ao fato da cidade não dispor de opções de lazer que pudesse distrair ou desconcentrar os alunos.

<sup>4</sup> A criação do Ensino Superior na Paraíba contou com a participação efetiva de José Américo de Almeida que através do seu prestígio político e usando da troca de favores (corriqueiras nessa época) com representantes do governo federal, conseguiu o reconhecimento de vários cursos, faculdades e escolas. Obviamente que José Américo, apesar de um dos maiores romancistas do Modernismo regionalista brasileiro, lutava por essa causa interessado nos dividendos eleitorais que lhe proporcionaria no Estado. Para maiores esclarecimentos sobre tais acordos ver: Castelo Branco (2005), Mello (1996), Rodrigues (1986), Limeira e Formiga (1986), Espínola (1980), Entrevista de José Américo de Almeida ao NDIHR (1979).

A Faculdade de Filosofia da Paraíba foi criada pelo governo do Estado, através Decreto 146, de 05 de março de 1949, porém começou a funcionar somente em 1952, composta dos cursos de História e Geografia, Letras Neolatinas e Pedagogia, com sede em João Pessoa. O artigo 1º do Regimento da FAFI afirma que a mesma

tem por finalidade: a) - preparar trabalhadores intelectuais para o exercício das altas atividades culturais de ordem desinteressada ou técnica; b) - **preparar candidatos ao magistério do ensino secundário e normal**; c) **realizar pesquisas nos vários domínios da cultura**, que constituam o objetivo do seu ensino (Regimento Interno, 1953, p. 03 grifos nosso).

Conforme propõe seu regimento, além de cumprir com a tarefa de formar trabalhadores para o magistério (professores para o ensino primário, secundário e normal), sugeria ter a função de formar a alta cultura paraibana e realizar pesquisas em vários domínios da cultura. Ou seja, a proposta de formação intelectual é bastante ampla, se comparada com as propostas de outras Faculdades (Escola de Agronomia do Nordeste-Areia e a Faculdade de Ciências Econômicas - João Pessoa). Embora as faculdades de filosofia tenham sido criadas para formar professores para o magistério, formar pesquisadores e realizar pesquisas científicas, só conseguiram o primeiro propósito. Pelo que podemos investigar, na FAFI, a prioridade era mesmo a formação de professores para o magistério. Segundo Milton Paiva (ex-professor e ex-diretor da FAFI),

O motivo principal da criação da Faculdade de Filosofia, ciências e Letras foi a preocupação com formação dos professores para o ensino secundário, como se chamava na época, além evidentemente, da intenção de proporcionar a formação em nível superior de áreas de saber que cultivavam, apenas, nas escolas de grau médio (ENTREVISTA, s/d, p. 02).

De acordo com o entendimento de Cunha (1983), com exceção das faculdades de filosofia da Universidade do Brasil e da Universidade de São Paulo, no restante do país estas não tinham condições de formar pesquisadores, pois os professores eram improvisados, ou seja, desprovidos da mínima qualificação. Essas faculdades não conseguiam impor respeito a estudantes e a sociedade de maneira geral. Somava-se a essa desconfiança, a prioridade de investimentos na formação de técnicos e de engenheiros, tanto no setor público como no privado.

Nesse sentido, Limeira e Formiga (1986) mostram como a FAFI encontrou dificuldades para seu funcionamento, devido a falta de credibilidade das pessoas interessadas, as precárias instalações físicas (as aulas eram ministradas em algumas salas desocupadas do Lyceu Paraibano), material didático que proporcionava apenas o funcionamento básico dos cursos, corpo docente formado por diletantes, a biblioteca não atendia as condições mínimas de funcionamento etc.

A Faculdade de Filosofia da Paraíba foi fundada através do Art. 16 da Constituição do Estado da Paraíba, de 11 de junho de 1947. A comissão encarregada de planejá-la foi composta por Dr. José Flóscolo da Nóbrega, Dr. Clóvis dos Santos Lima, Dr. Higino da Costa Brito, Dr. Aníbal Victor de Lima e Moura, Cônego Francisco Lima e o Prof. José Batista de Melo <sup>5</sup>. Então,

A constituição estadual de 1947 previa a criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras na Paraíba, no ato das disposições constitucionais, Art.16: “O estado promoverá a criação de uma Faculdade de Filosofia e Letras, com sede nesta Capital”. Este dispositivo serviria de apoio legal mais tarde, á ação inicial dos que encamparam o movimento pela criação da FAFI (LIMEIRA; FORMIGA, 1986, p. 08 grifos das autoras).

Fica evidente que o governo do Estado não tinha um projeto consistente para a implantação do Ensino Superior. O que ocorria era o estabelecimento, na lei, da criação das instituições, porém seu funcionamento dependia do esforço de segmentos da sociedade. Assim, somente através do **decreto nº. 6, de 05 de março de 1949**, é criada a Faculdade de Filosofia da Paraíba, sendo organizada em quatro seções: a seção de filosofia, constituída do curso ordinário de filosofia; a seção de ciências, compreendendo os cursos ordinários de matemática, física, química, história natural, geografia e história e ciências sociais; a seção de letras, compreendia os cursos de letras clássicas, letras neo-latinas e letras anglo-germânica; a seção de pedagogia, com o curso ordinário de pedagogia e a seção especial de didática, com o curso ordinário de didática.<sup>6</sup>

Nessa Faculdade, era permitido o funcionamento de cursos ordinários e extraordinários. Os cursos ordinários eram aqueles constituídos por um conjunto de disciplinas obrigatórias para a aquisição do diploma, enquanto que os cursos extraordinários eram compostos por duas modalidades: de *aperfeiçoamento* que consistia em cursar parte de uma disciplina ou uma disciplina dos cursos ordinários e de *avulso*, cursar uma ou mais disciplinas não incluídas nos cursos ordinários.<sup>7</sup>

Os cursos de Geografia e História, Letras Neo-Latinas e Pedagogia foram autorizados ao funcionamento através do **Decreto Federal nº 30.909, de maio de 1952**. Estes foram reconhecidos pelo Governo Federal através do Decreto nº. 38. 146, de 25 de outubro de 1955.

Os cursos ordinários foram organizados em regime seriado, com duração de três anos, contendo, cada série, as seguintes disciplinas:

**Geografia e História** (através do Parecer nº. 55, de março de 1958, ocorreu a separação dos cursos de Geografia e História), *primeira série*: Geografia Física, Geografia Humana,

<sup>5</sup> Com exceção do Cônego Francisco Lima e do professor José Batista de Melo, todos os outros membros dessa comissão tinham formação em Direito pela Faculdade de Direito de Recife, assim como uma considerável parcela de professores que fizeram parte do corpo docente da FAFI. Ver em Espínola, 1980, p. 71-99.

<sup>6</sup> Ver o Regimento Interno da FAFI, 1953, p. 03-04.

<sup>7</sup> Ver Regimento Interno da FAFI, 1953, p. 13.

Antropologia, História da Antigüidade e Idade Média, *segunda série*: Geografia Física, Geografia Humana, História Moderna, História do Brasil, Etnografia, *terceira série*: Geografia do Brasil, História Contemporânea, História do Brasil, História da América, Etnografia do Brasil. **Letras Neo-latinas**, *primeira série*: Língua Latina, Língua e Literatura Francesa, Língua e Literatura Italiana, Língua e Literatura Espanhola, *segunda série*: Língua Latina, Língua Portuguesa, Língua e Literatura Francesa, Língua e Literatura Italiana, Língua e Literatura Espanhola, *terceira série*: Filologia Românica, Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua e Literatura Francesa, Língua e Literatura Italiana, Literatura Hispano-Americana. **Pedagogia**, *primeira série*: Complementos da Matemática, História da Filosofia, Sociologia, Fundamentos Biológicos da Educação, Psicologia Educacional, *segunda série*: Estatística Educacional, História da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação, Psicologia Educacional, Administração Escolar, *terceira série*: História da Educação, Psicologia Educacional, Administração Escolar, Educação Comparada, Filosofia da Educação. **Didática** (curso especial), *disciplinas*: Didática Geral, Didática Especial, Didática Educacional, Administração Escolar, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos (Regimento Interno da FAFI, 1953, p. 4-10).

Com o desmembramento do curso de Geografia e História em 1958, a formação de profissionais de História passou a ser mais aprofundada na área, pois com a organização de novos currículos, foram excluídas as disciplinas da área de geografia (permanecendo apenas Geografia Humana na primeira série), enquanto isso ocorreu a incorporação da disciplina de Introdução aos Estudos Históricos, permitindo (em tese) maior reflexão sobre o conhecimento histórico e assim sobre a própria formação do seu profissional; a disciplina de História da Antigüidade e Idade Média, cursada na primeira série, foi dividida em duas: História Antiga na primeira série e História Medieval na segunda série; percebemos maior interesses em ampliar os estudos sobre as questões etno-culturais devido a presença de disciplinas dessa área nas três séries <sup>8</sup>.

O currículo do curso de História foi alterado mais uma vez na década de 1960, devido às mudanças estabelecidas pela LDB (1961), mas somente implantadas (lentamente) a partir da elaboração do novo Regimento Interno da FAFI (1966). De acordo com as novas determinações, para se obter a licenciatura, o aluno deveria cursar as disciplinas da área de História <sup>9</sup> e as disciplinas da área de Pedagogia (Psicologia da Educação, Didática, Administração Escolar e Prática de Ensino). É importante ressaltar que desde 1952 “o curso

<sup>8</sup> Disciplinas por séries: primeira série: Introdução aos Estudos Históricos, Antropologia Física, Geografia Humana, História Antiga; segunda série: História Medieval, História Moderna, Antropologia Cultural, História do Brasil; terceira série: História Contemporânea, História do Brasil, Etnografia Brasileira e Noções de Língua Tupi, História da América (Revista da Faculdade de Filosofia da Paraíba, v. 1, nº. 3, 1956-1958). Essas informações aparecem em anexo.

<sup>9</sup> Disciplinas da área: Introdução aos Estudos Históricos, História Antiga, História Medieval, História Moderna, História Contemporânea, História da América, História do Brasil, Sociologia, Antropologia Cultural, Introdução a Filosofia, Etnografia, Etnografia do Brasil.

de didática era um complemento do curso de história que era obrigatório para se licenciar” (GALLIZA, 2001, p. 3) <sup>10</sup>.

A preocupação com uma formação humanística fica evidente, tanto pelos cursos da Faculdade, como pelo quadro de professores composto por bacharéis (curso Direito da Universidade de Recife) e padres (religiosos do Seminário Arquidiocesano). “Egresso de seminários católicos de Recife o corpo docente da FAFI se caracterizará, mais tarde, como sendo dos mais conservadores da Universidade” (LIMEIRA; FORMIGA, 1986, p. 09). Para as autoras, essa característica contribui para que a FAFI não adotasse inovações significativas na sua estrutura de funcionamento ao longo de sua primeira década de existência.

Contraditoriamente, Cunha (1983) atesta que em outros Estados do país, as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras atuavam como instituições formadoras de ideologias, responsáveis pela conscientização das camadas subalternas da população. “[...] nas universidades oficiais, principalmente nas faculdades de filosofia, professores de diversas matérias procuravam colocar o ensino numa perspectiva crítica”.

A falta de qualificação adequada dos professores sempre foi um fator preocupante, não só da FAFI, mas também de outras instituições de ensino superior da Paraíba, isso é uma constante entre os autores que se dispuseram a estudar essa temática. Entre eles, Rodrigues (1986) é o que expõe de maneira mais detalhada esse problema, enfatizando que as Faculdades e Escolas tiveram que organizar o seu corpo docente basicamente com o que dispunha na comunidade. Essa circunstância levou ao surgimento do “professor polivalente”, ou seja, o mesmo docente ministrando aulas de mais de uma matéria, inclusive de áreas bastante diversas, sendo desprovido da mais superficial especialização. O autor cita alguns exemplos,

Um mesmo professor dava aulas de Complementos de Matemática e Valor e formação de Preços (Faculdade de Ciências Econômicas) e Teoria Geral do Estado (Direito); outro ensinava Psicologia e Lógica (Filosofia) e Introdução à Ciência do Direito (Direito); um outro Física (Escola de Engenharia) e Antropologia e Etnografia (Filosofia); o mesmo professor que ensina Histologia e Embriologia Geral na Faculdade de Medicina ensina Antologia e Etnografia na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Instituto Nossa Senhora de Lourdes (Particular). Há cursos em que mesmo professor cobria todo um campo do saber: ensinava História do Brasil numa Escola (Filosofia) e – reunidas numa só cadeira – História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea em outra (Filosofia do Instituto N. S. de Lourdes). Outro professor ensinava Geografia Humana, Filosofia, Geografia Econômica (Ciências Econômicas) e Direito Industrial e do Trabalho (Direito). Mas, o melhor exemplo talvez seja o do professor que ensinava História e Filosofia da Educação (Filosofia), Moeda e Crédito e Política Financeira (Ciências Econômicas), Direito Romano (Direito) e Pesquisa Social (Escola de Serviço Social) (1986, p. 43).

---

<sup>10</sup> Entrevista concedida à equipe do Projeto de Pesquisa: O Ensino Superior e a formação dos Intelectuais Paraibanos, sob a coordenação da Prof. Dr. Lúcia de Fátima Guerra Ferreira.

Apesar das dificuldades, a aprovação da FAFI pelos órgãos superiores (governo do Estado e Ministério da Educação e Cultura) foi considerada tranquila, uma vez que não havia conflitos de interesses político-partidários no Estado sobre o assunto que pudesse afetar esse intento. Como também era considerado de baixo custo financeiro para o Estado, ao contrário das Escolas da área de saúde que enfrentava esse problema. Sua criação foi considerada de grande importância para o Estado da Paraíba, contribuindo para formação da camada de intelectuais no Estado.

A administração da FAFI em 1952<sup>11</sup> era composta por um Diretor, pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA e pela Congregação. A diretoria administrativa era um órgão executivo, podendo ser exercido por um diretor, cuja nomeação era de responsabilidade do governador do Estado que o escolhia em uma lista tríplice, sugerida pela congregação. Somente professores catedráticos poderiam concorrer à direção. Quando necessário, poderia ser substituído por o membro mais antigo do CTA. Conselho Técnico Administrativo, órgão deliberativo, composto por cinco professores catedráticos, eleitos por dois anos, com direito a reeleição, eram escolhidos pela Congregação. A Congregação era constituída por todos os docentes da Faculdade, por um representante do corpo de docente livre, eleito pelos seus pares anualmente.

Já em 1954, ou seja, ao fim do primeiro mandato de diretor de Emmanuel de Miranda Henriques, ocorreram as primeiras mudanças na administração da Faculdade de Filosofia da Paraíba. O diretor passou a exercer seu mandato por um período indeterminado, renovável a cada três anos; o Conselho Técnico Administrativo passou a ser constituído por todos os professores catedráticos dos cursos que compunham a Faculdade, um terço dos seus membros seriam renovados anualmente.

Em 1961 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases para a educação nacional <sup>12</sup>, trazendo algumas alterações para a administração universitária. Entre elas, a criação do Conselho Departamental (presidido pelo Diretor da Faculdade, constituído pelos chefes de Departamentos e um representante discente) e a extinção do Conselho Técnico Administrativo. Com isso, os cursos da FAFI foram organizados em departamentos <sup>13</sup> (somando um total de dez departamentos). Assim, os departamentos ganharam maior autonomia, pois cada curso discutia seus problemas específicos e encaminhavam para a sua execução. Até então, todos os problemas envolvendo os diversos cursos da FAFI eram

<sup>11</sup> Sobre a administração ver Regimento Interno da FAFI, 1953, p. 22-27.

<sup>12</sup> A década de 1960 foi evidenciada por intensas transformações nos mais variados setores da sociedade brasileira. Na educação superior, tais transformações começam a ser delineadas a partir de 1961, com a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, apontando para a Reforma Universitária, principalmente através dos **Decretos Leis 53/66 e 252/67 e a Lei 5.540/68**, que foi imposta pelo Ministério da Educação e Cultura-MEC nas universidades federais de todo país. Estas questões serão aprofundadas no capítulo 2 desse trabalho.

<sup>13</sup> Foram instituídos os seguintes Departamentos: Filosofia, Letras, Ciências Sociais, Educação, História, História Natural, Geografia, Matemática, Química e Física.

resolvidos nas reuniões da congregação, sempre seguidas de enormes tumultos, devido à variedade de interesses que envolvia os cursos.

O corpo docente <sup>14</sup> da Faculdade de Filosofia da Paraíba (1952) era composto pelas categorias de professor catedrático, docente livre, assistente e por professores contratados. Particularmente nos interessa as categorias de professor catedrático e contratado, pois foram estas que prevaleceram em relação às demais.

Cada cadeira ficava sob a responsabilidade de um professor catedrático, sendo este responsável por ministrar as aulas dessa cadeira (cada professor catedrático era auxiliado por um assistente), elaborar e cumprir o programa aprovado pela Congregação, realizar aulas práticas e acompanhar os alunos nas excursões e visitas a outras instituições, apresentar ao Diretor relatório de suas atividades de ensino, propor ao Diretor medidas disciplinares, atender aos alunos para orientar individualmente os seus estudos.

O ingresso de professores catedráticos na Faculdade de Filosofia da Paraíba era definido a partir de “concurso de títulos e provas”, com o objetivo de “apreciar o mérito científico, a capacidade didática e os predicados morais do candidato”. O concurso constava das seguintes etapas: prova escrita, prova prática (quando necessário), prova didática e defesa de tese. A banca examinadora, era composta pelo Conselho Técnico Administrativo, mais dois professores indicados pela Congregação.

Sabemos que esta era a proposta de ingresso dos professores que constava no Regimento Interno da FAFI (1953), entretanto prevaleceu a análise do Curriculum Vitae dos candidatos. Isso pode ser observado no Relatório de Atividades Escolares da Faculdade de Filosofia da Paraíba, do primeiro período do ano letivo de 1952, quando afirma:

O corpo docente desta Faculdade foi escolhido após detido exame de condições particulares de cada professor, através de seu “curriculum vitae”, obedecendo não somente o critério da seleção pelo valor cultural, mas conciliando, principalmente esse valor com as qualidades morais e o tirocinio profissional do mestre. Dai, que se nota nas aulas ministradas nesta Escola, algumas delas sob a responsabilidade de professores contratados no estrangeiros e outros no sul do país (...) (1953, f. 02).

De acordo com Milton Ferreira Paiva, foi sempre assim, o ingresso dos professores se dava através da seleção de curriculum vitae, embora priorizasse a qualidade do profissional, tanto local como de fora. Assim, constata Paiva:

Acredito que o critério adotado para o recrutamento do pessoal docente era do exame do curriculum vitae dos candidatos. Não me consta que tenha havido concurso para o ingresso no magistério. Recrutavam-se os melhores profissionais e os mais competentes da comunidade. Para integrar o corpo docente da FAFI foram convidados, (...), alguns professores europeus (Entrevista, s/d, p. 01).

---

<sup>14</sup> Sobre os professores da Faculdade de Filosofia da Paraíba, ver o seu Regimento Interno, 1953, p. 27-36.

O cargo de docente livre era concedido pelo Conselho Técnico Administrativo a professores de outras Faculdades, sendo de suas atribuições, realizar cursos extraordinários, conferências de extensão universitária, substituir o professor catedrático, ministrar o ensino de turmas suplementares, apresentar relatório de suas atividades, fazer parte das mesas examinadoras quando for designado e participar das reuniões da Congregação quando eleito pelos seus pares. O docente livre não fazia parte do quadro efetivo de professores, sendo contratado em caráter especial, é o caso de professores estrangeiros. Diante disso,

A Congregação, de cinco em cinco anos, fará revisão do quadro dos docentes livres, a fim de excluir aqueles que não hajam exercido atividades eficientes no ensino ou não tenham publicado qualquer trabalho doutrinário de valor, que os recomende à permanência nas funções de docente (Regimento Interno, Art. 153, 1953, p. 35).

O professor assistente era nomeado pelo diretor, por indicação de um professor catedrático, devendo dispor de diploma de curso superior relacionado à matéria que iria lecionar, devidamente registrado na Diretoria de Ensino Superior. Sua nomeação era feita para o prazo de um ano letivo. Essa categoria docente atuava basicamente sob a orientação dos professores catedráticos, pois

Os assistentes são auxiliares dos professores catedráticos, nos trabalhos de seminário, nas visitas a instituições e estabelecimentos que interessem ao ensino da cadeira, de acordo com instruções expedidas pelo professor catedrático (Regimento Interno, Art. 156, 1953, p. 36).

O professor contratado era solicitado pela direção na ausência do professor titular da cadeira, quando nenhum candidato se apresentasse ao concurso em aberto ou quando nenhum candidato fosse indicado pela comissão examinadora. Exercia suas funções por tempo determinado, podendo assumir a regência de disciplinas, cursos de aperfeiçoamento e de especialização, prática e orientação de pesquisas científicas. O professor contratado não dispõe de vínculo empregatício definitivo com a instituição, devendo ser dispensado ao final das atividades para que houvesse sido solicitado.

Isso era o previsto na legislação. Na prática, identificamos na documentação que apenas as categorias de catedrático e contratado assumiam as atividades de ensino. Frequentemente, o contratado se tornava catedrático, após certo período de exercício à docência na Faculdade. Em 1958, existiam trinta professores na FAFI, vinte e três catedráticos e sete contratados (Relatório de Atividades Escolares da FAFI, 1958).

A partir de 1966, o corpo docente da Faculdade passou a ser constituído pelas seguintes categorias: Instrutor, Assistente, Adjunto, Catedrático, Docentes Livres e Contratados. Para ingressar na FAFI, o professor deveria ser graduado em curso superior, indicado pelo Departamento interessado e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade. A Congregação poderia propor à Reitoria um contrato por tempo determinado (de professores

nacionais ou estrangeiros). Estes poderiam realizar as mais variadas funções, como “[...] cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Pós-Graduação, cooperar no curso de Professor Catedrático, a pedido deste” (Regimento Interno, Art. 140, 1966, p. 41). É de interesse da Faculdade, renovar o contrato do pessoal docente, de acordo com as diretrizes gerais da Universidade, assim como o aperfeiçoamento, especialização e adoção de tempo integral para todas as categorias docentes. Enquanto não for adotado o regime de tempo integral, as atividades dos professores serão exercidas conforme o horário de trabalho.

O assistente e o adjunto serão nomeados pelo reitor, mediante a indicação dos Departamentos e aprovação do Conselho Departamental através da análise de currículo. De fato o acesso à Faculdade ocorria desta maneira, obedecendo a seguinte ascensão: contratado, assistente, adjunto, catedrático. O professor catedrático <sup>15</sup> era nomeado por decreto do Presidente da República, mediante o concurso de título (o que prevalecia) e provas (defesa de tese de autoria do candidato e prova didática), por acesso a partir da categoria de professor adjunto.

O corpo discente <sup>16</sup> da Faculdade de Filosofia da Paraíba era constituído por alunos regularmente matriculados e alunos ouvintes, de acordo com Limeira e Formiga (1986, p. 17) sua composição era formada por 85% de mulheres na maioria da classe média alta. Segundo as normas regimentais, os alunos tinham como principais obrigações, a plena dedicação às atividades de ensino e cumprimento das regras institucionais. Nesse sentido, deveriam “abster-se de quaisquer atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito aos professores e às autoridades da Faculdade” (Regimento Interno, Art. 158, IV, 1953, p. 36-37).

Castelo Branco (2004) mostra que o ingresso no ensino superior ocorria através do exame de admissão que foi regulamentado no Brasil pelo Decreto Federal nº. 8.659, de 5 de abril de 1911, posteriormente substituído pela denominação **exame vestibular**, através do Decreto Federal nº. 11.530, de 18 de março de 1915. Inicialmente, o exame era tido como um requisito da passagem do ensino médio para o ingresso no Ensino Superior, somente a partir de 1925 passa a ter um caráter seletivo. Assim os alunos ingressavam nos cursos da FAFI, através de exames de habilitação já denominado de vestibular, obviamente sem a massificação que existe nos dias atuais. Em 1952 foram selecionados 27 alunos, distribuídos entre os cursos de História e Geografia, Letras Neo-Latinas e Pedagogia. Em 1953, já era um total de 45 alunos.

O alunado da FAFI era proveniente de duas camadas sociais: a classe média, não tendo acesso aos cursos mais concorridos (Direito, Medicina e Engenharia), procurava a formação

<sup>15</sup> “Os cargos de Professores Catedráticos serão distribuídos pelos Departamentos da seguinte forma: [...] Departamento de História: História Antiga e Medieval, História Moderna e Contemporânea, História da América, História do Brasil, Introdução ao Estudo da História [...]” (Regimento Interno, Art. 179, 1966, p. 48). Estas são consideradas cadeiras, enquanto que as matérias de ensino, integrante do currículo, constituíam a categoria das disciplinas.

<sup>16</sup> Sobre corpo discente, ver Regimento Interno da FAFI, 1953, p. 36-38.

para o ensino secundário, notadamente pessoas do sexo feminino; a elite buscava nos cursos dessa Faculdade uma ampliação de sua formação humanística, geralmente religiosos e bacharéis em direito (principalmente do sexo masculino). Concordando com esse raciocínio, Nicodemos afirma que

A clientela estudantil da Faculdade de Filosofia provinha predominantemente da classe média e tinha seus interesses voltados para o magistério secundário e para a cultura humanística. O último objetivo ficava evidenciado através da procura dos cursos por parte de alguns profissionais de nível superior, tais como padres e bacharéis, num percentual relativamente expressivo. Havia, pode-se afirmar, uma preocupação elitista dos intelectuais, que começava por um vestibular ainda não massificado (ENTREVISTA, s/d, p. 01).

Quando se pensa no funcionamento de uma sala de aula até o final dos anos de 1960, imagina-se aquele ensino centrado no professor, em que os alunos recebem o conhecimento passivamente e que todas as determinações da administração da instituição são aceitas sem qualquer questionamento. Na FAFI os procedimentos não eram sempre assim, pois é possível identificar na documentação (Relatórios de Atividades Escolares da FAFI e Atas do Conselho Técnico Administrativo-CTA e da Congregação) vários protestos enviados à direção denunciando a metodologia utilizada por determinados professores em sala de aula, o não cumprimento com o programa das disciplinas, a maneira intransigente de certos docentes de se relacionar com os alunos.

Essas reivindicações poderiam se transformar em manifestações e ganhar as ruas, porém sempre acompanhadas de perto pela força policial. Sobre essas ações, Espínola se manifesta da seguinte maneira:

Da estudantada realizando trotes violentos – muito comuns à época – um dos quais chegou a causar um início de depredação da Escola. Vistoriados pessoalmente pelo delegado Temporal, à guisa de impedir a saída as ruas de cartazes irreverentes. Promovendo manifestações, justas ou mesmo injustas, contra mestre, espalhando um modelo acanhado de manifestações, em comparação com a agressividade dos nossos dias (1980, p. 39).

Os alunos poderiam ser punidos em caso de desrespeito ao diretor e a qualquer professor, ofensa ou agressão a outro aluno da Faculdade, perturbação da ordem no recinto da Faculdade, danificação do patrimônio, injúria de funcionários administrativos e improbidade na execução dos atos ou trabalhos escolares.

O caso mais evidente foi do professor Hécio Andrade Martins, em que o Diretório Acadêmico dos Estudantes e membros de outros cursos da Faculdade pedem o afastamento deste por incompatibilidade de relacionamento com os alunos do curso de Letras Neo-latinas, especificamente, da disciplina de Língua e Literatura Espanhola. Teria

contribuído para o seu afastamento, por ter “agido de maneira descabida” na correção de provas, pela falta de método adequado na exposição do conteúdo de sua disciplina <sup>17</sup>.

Os alunos dispunham de alguns direitos importantes, como comparecer a reunião do Conselho Técnico Administrativo, quando for julgado algum recurso de seu interesse particular; a criação de associações, desde que fossem “(...) destinadas a criar e desenvolver o espírito universitário, a defender os interesses gerais dos estudantes e a tornar agradável e educativo o convívio entre alunos da Faculdade” (Art. 160 – Regimento Interno, 1953, p. 37). Mesmo assim, o estatuto de associações deveria ser submetido à avaliação do CTA, que poderia impor qualquer modificação.

A LDB de 1961 procurou estimular maior participação dos alunos nas decisões acadêmicas, pois todos os alunos poderiam participar das reuniões da Congregação, mas apenas o presidente do Diretório Acadêmico poderia deliberar. O voto era obrigatório, uma vez que o aluno que não votasse ficava privado de qualquer atividade escolar, inclusive matrícula.

O professor Emmanuel de Miranda Henriques e seu vice-diretor o Cônego Francisco Lima, dirigiram a FAFI em um período de dez anos (1952-1962). Após esse longo período na direção, renunciaram seus respectivos cargos. Professores e alunos reivindicavam uma nova administração com maior dinamismo e inovação. No entanto, os diretores argumentavam que o Regimento Interno da instituição não permitia mudanças. De fato, com a federalização, os diretores das Escolas e Faculdades perderam o caráter de representante autônomo das instituições por eles administradas. É nesse sentido que se deve entender a renúncia de ambos. O novo diretor eleito foi o Professor Milton Ferreira de Paiva. Referindo-se a essa questão, o próprio Paiva admite, “a lei de Diretrizes e Bases, que da de fins de 1961, exigia várias transformações, e que não parecia suficientemente sensível a Diretoria da Faculdade. Esse fato provocou certas tensões no corpo docente, o que parece ter levado o titular da Diretoria a demitir-se” (ENTREVISTA, s/d, p. 02).

Durante sua existência (1952-1967), a Faculdade de Filosofia da Paraíba – FAFI manteve intensas atividades acadêmicas. A criação da Revista da Faculdade foi muito importante, permitindo que os professores publicassem seus trabalhos, assim como a divulgação dos eventos realizados no âmbito desta, fazendo com que as atividades realizadas no seu interior chegassem ao conhecimento da comunidade acadêmica.

Algumas questões eram freqüentes durante esse período, destacando a luta dos professores por melhores salários; a aprovação do orçamento durante a última reunião anual para o ano seguinte; os debates sobre a contratação e/ou efetivação de professores, permitindo assim a ampliação do quadro docente; mudanças no currículo, com a introdução ou retiradas de disciplinas; organização de atividades extracurriculares, tais como, palestras,

---

<sup>17</sup> Sobre esse debate, consultar o Relatório de Atividades Escolares da Faculdade de Filosofia da Paraíba, 1953, f. 02-05, Arquivo do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes-CCHLA.

seminários, congressos, debates; o afastamento do diretor da Faculdade, tentando resolver problemas financeiros e administrativos; visitas de personalidades “ilustres” da comunidade científica que geralmente doava volumes de suas obras à biblioteca da Faculdade; participação dos alunos em reuniões do CTA nas discussões sobre os problemas da instituição. Estas questões demonstram basicamente as atividades corriqueiras da Faculdade de Filosofia da Paraíba durante toda sua existência (1952-1967) <sup>18</sup>.

A partir da segunda metade da década de 1960 iniciam-se os debates em torno da Reforma Universitária que resultará, entre outras medidas, na extinção da FAFI e criação do Instituto de Central de Filosofia e Ciências Humanas e no Instituto Central de Letras.

Vale salientar que LDB (1961) não alterou de maneira significativa a estrutura funcional da FAFI. Podemos afirmar que a criação do Conselho Departamental em virtude da organização dos cursos em Departamentos, foi a única medida adotada de imediato. A FAFI continuou funcionando com o seu Regimento de 1953, apenas em 1966 foi implantado um novo Regimento Interno que apontava para algumas mudanças superficiais. Em primeiro lugar, podemos falar de uma transição do regime seriado para o sistema de créditos, em que as cadeiras eram cursadas de acordo com a estrutura anterior (seriado), enquanto que as disciplinas complementares da área de educação recebiam matrículas individuais. A carreira docente foi outra medida que apontava no sentido de mudanças, estabelecia a possibilidade de ascensão do profissional docente, obedecendo à seqüência hierárquica de assistente, adjunto e catedrático. Na prática, o ingresso de professores na FAFI, continuou sendo a contratação, com indicação do nome pelo Departamento, mediante a análise de currículo.

Por outro lado, os debates sobre a Reforma Universitária foram bastante impulsionados na Paraíba, uma vez que a administração da UFPB era uma das que mais atendia aos interesses do governo militar. Por isso, a comissão de professores, dessa instituição, designada para participar do simpósio nacional que discutia a implantação da Reforma em todo país, teve participação significativa,

Dentre essas contribuições, três foram destacadas: a idéia da estrutura curricular do Primeiro Ciclo Geral de Estudos dividida em duas etapas, a *indiferenciada* e a *diferenciada* (nomenclatura que passou a ser adotada nacionalmente); a introdução da disciplina “Metodologia das Ciências”, na fase indiferenciada, comum a todos os cursos; e a conceituação de “crédito”, correspondente a quinze horas aulas por semestre (RODRIGUES, 1986, p. 122 grifos do autor).

Diante do exposto, fica claro por que a Universidade Federal da Paraíba foi uma pioneira na implantação dessa Reforma, inclusive sendo criado um órgão, a Sub-Reitoria para Assuntos

<sup>18</sup> Essas informações, entre as p. 27-29, foram obtidas através de pesquisa na vasta documentação da Faculdade de Filosofia da Paraíba-FAFI que se encontra no Arquivo do CCHLA. Principalmente nas Atas da Congregação e do Conselho Técnico Administrativo (1952-1968) e nos Relatórios de Atividades Escolares (1952-1958).

Didáticos, com o exclusivo intuito de implantá-la. Na Faculdade de Filosofia da Paraíba <sup>19</sup>, a proposta de Reforma Universitária do MEC (apresentada em um anteprojeto) começou a ser discutida na segunda metade da década de 1960

Em reunião da Congregação <sup>20</sup>, o professor Manuel Viana Correia, apresentou uma proposta com o intuito de modificar o anteprojeto de Reforma Universitária de autoria do MEC. A sua proposta previa, em vez de centros, institutos (a separação da área de Filosofia da área de Letras). Essa proposta resultou na criação do Instituto Central de Filosofia e Ciências Humanas-ICFCH e do Instituto Central de Letras-ICL. Concordando com Correia, o professor Lafayette Bezerra argumentou a favor da criação de institutos, afirmando que esse posicionamento seguia o modelo de Reforma implantado em Minas Gerais. Enquanto isso, o professor Milton Ferreira Paiva posicionou-se de maneira contrária a fragmentação excessiva das áreas, lançando a proposta de reestruturar as propostas apresentadas em uma única, possibilitando a criação de um Centro de Ciências Humanas, compreendendo Filosofia, Letras e Artes etc.

Assim, em 1967, a Faculdade de Filosofia da Paraíba foi substituída pelos Institutos. Este desmembramento fazia parte de uma reforma mais ampla, que seria implantada definitivamente na Paraíba em 1974, com a criação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, através da Reforma Cêntrica. A Reforma Universitária foi planejada pelo governo federal no início da década de 1960, porém foi sendo implantada, paulatinamente, de acordo com as condições específicas (estruturais) de cada Universidade. Não podemos esquecer que essa reforma foi imposta pelo Ministério de Educação e Cultura, sem o planejamento necessário exigido, internamente, por cada Universidade. De modo geral, ela não atingiu as exigências das instituições.

Esse texto é o esboço preliminar do primeiro capítulo da dissertação de mestrado que estamos desenvolvendo junto ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, na Linha de Pesquisa: Saberes Históricos e Ensino de História. Nosso objeto de estudo é a formação do profissional de História na UFPB-Campus I (1952-1974).

Aos poucos, ocorreu a ampliação da Faculdade, através da incorporação de novos cursos e o aumento do número de aulas, proporcionou o aumento do corpo docente. Nesse momento (década de 1960), foram contratados professores de outros Estados e até mesmo de outros países para suprir a carência de profissionais, uma vez que na Paraíba não havia professores em número disponível, nem com qualificação adequada para atender as necessidades e a demanda da Faculdade.

---

<sup>19</sup> Todo debate que se desenrolou na FAFI sobre a Reforma Universitária, encontra-se nas Atas da Congregação dessa Faculdade, referente ao ano de 1967. Arquivo do CCHLA.

<sup>20</sup> Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Filosofia da Paraíba, de 4 de agosto de 1967, em a proposta de Reforma Universitária começa a ser discutida pelos professores da FAFI.

A incorporação de profissionais de fora da Paraíba, no entanto, trouxe sérios problemas para a administração da FAFI. Tanto no interior da instituição como fora dela, surgiu uma reação xenófoba contra todo e qualquer professor que não fosse paraibano. “O Estado”, jornal de grande circulação em João Pessoa, publicou um artigo insultando os estrangeiros, chamando-os de sugadores dos cofres do Estado. De fato, desde o início, a xenofobia foi um sentimento bastante cultivado por parte dos paraibanos contra a vinda de intelectuais que pretendiam ocupar o cargo de professor no Ensino Superior do Estado. Segundo Rodrigues (1986), esse quadro se intensificou a partir de 1980, com a abertura política e a implantação da pós-graduação, pois grande parte dos profissionais com mestrado e doutorado vinha de fora do Estado.

Este clima iria provocar, necessariamente, a cisão dos docentes em dois blocos, caricaturados nos “tradicionalistas” (representados, principalmente, por um grupo de professores veteranos da terra) e os de “fora” (adventícios, contando com a simpatia de parcela dos da terra, principalmente os mais jovens). Em pouco tempo, as posições foram se polarizando e a animosidade entre os dois blocos se avultou (p. 168, grifos do autor).

## Referências

- BEZERRA, Francisco Chaves. O CCHLA das origens à democratização. IN: **Revista Iniciados**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1998.
- BEZERRA, Francisco Chaves. Departamento de História: uma análise historiográfica – 1974-1998. IN: **Anais**. IX Encontro Estadual de Professores de História, João Pessoa: Ed. Sal da Terra, 2000. pp. 279-293.
- BEZERRA, Francisco Chaves. **O Departamento de História**: um levantamento historiográfico (1979-1991). Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa: mimeo, 2000.
- CASTELO BRANCO, Uyguciara Veloso. **A Construção do Mito do “Meu Filho Doutor”**: fundamentos históricos do acesso ao Ensino Superior no Brasil-Paraíba. João Pessoa: UFPB/Ed. Universitária, 2005.
- CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica**: o ensino superior na República Populista. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.
- ESPÍNOLA, Robson Dutra. **Ensino Superior na Paraíba**. Um depoimento. João Pessoa: Imprensa Oficial, 1980.
- LIMA, Francisco. O Decênio da Faculdade – 1952 – 1962. Reviste **da Faculdade de Filosofia**. João Pessoa, v. 2, n. 4, 1964.
- LIMEIRA, Maria das Dores e FORMIGA, Zeluiza. **UFPB: Implicação Políticas e Sociais da sua História**. Textos UFPB/NDIHR, João Pessoa, 1986.
- MELLO, José Baptista de. **Evolução do Ensino na Paraíba**. 3ª ed. João Pessoa: Imprensa Oficial, 1996.
- RODRIGUES, Cláudio José Lopes. **Sociedade e Universidade**: um Estudo de Caso. João Pessoa: SEC/PB, 1996.
- SILVA, Itan Pereira da. **Da Universidade**: trópicos da trajetória da Universidade Brasileira. Campina Grande: Imprensa Oficial, 1994.

## Fontes e Documentos

- ATA da Congregação da Faculdade de Filosofia da Paraíba, 1952-1967.
- ATA do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia da Paraíba, 1952-1960.
- RELATÓRIO de Atividades Escolares da Faculdade de Filosofia da Paraíba, 1952-1958..

FACULDADE DE FILOSOFIA DA PARAÍBA. **Regimento Interno**. João Pessoa: Imprensa Oficial, 1953.

ATOS Normativos (Parecer) da Faculdade de Filosofia da Paraíba. nº. 55, de março de 1958.

FACULDADE de Filosofia, Ciências e Letras da Paraíba. **Regimento Interno**. João pessoa, 1966.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, Sub-reitoria para Assuntos Didáticos. **A Reforma Universitária na UFPB**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1971.

PROJETO de Pesquisa: O Ensino Superior e a formação dos Intelectuais Paraibanos (2000)

ENTREVISTA: José Pedro Nicodemos, Milton Ferreira de Paiva e Diana Soares de Galliza.

REVISTA da Faculdade de Filosofia da Paraíba, v. 1, nº. 2, 1955.

REVISTA da Faculdade de Filosofia da Paraíba, v. 1, nº. 3, 1956-1958.